



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 044/2023

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA-19-10-2023

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (19-10-2023), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima quarta (14^a) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora CRISTIANE GIANGARELLI e tendo como Secretário o Vereador RAUFI EDSON FANCO PEDROSO. No horário determinado, às 17h00min (dezessete horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, determinando a leitura das matérias recebidas, como segue:

MENSAGEM N° 042/2023 do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 056/2023** que “altera LOA 2023 (Lei Municipal 2.265 de 16/12/2022) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2023 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.264 de 16/12/2022), para criação de dotação por redução de despesas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer.

MENSAGEM N° 043/2023 do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 057/2023** que “autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder transferência financeira condicionada ao recebimento dos recursos do governo federal, para reajuste a Associação Assistencial de Guaíra referente ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando das cumprimento ao disposto na legislação federal Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer.

MENSAGEM N° 044/2023 do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 058/2023** que “altera as Leis Municipais nº 1.247 de 03.12.2003 e 1.965 de 11.12.2015, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer. Nesse momento, não havendo mais nada a ser tratado, a senhora Presidente suspendeu a presente sessão extraordinária para lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, a senhora presidente submeteu a apreciação dos senhores vereadores a referida ATA, a qual após achada conforme e aprovada, vai assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário. Finalizando a senhora Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, munícipes aqui presente, imprensa e internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 19/09/2023

PRESIDENTE